



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA



PORTARIA Nº 439, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023222/2013-31,

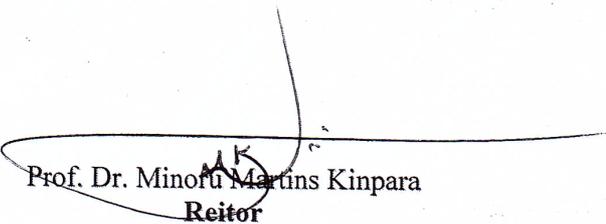
RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.023222/2013-31.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Prof. Dr. Minofu Martins Kinpara
Reitor